



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1243

N.º 1 2 4 3

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

HISTÓRICO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL

AUTOR: JAIRO FONTAN



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED. DE PROV. N.º

Data/Interstício

Entrada:	02		02		93
Expediente	04		02		93
Com. de Justiça:					
Com. de Finanças:					
Com. de Obras:					
Com. de Educação:					
Parecer:					
Prorrog. de Parecer:					
Ordem do Dia:	04		02		93
Discussão/E: 1.ª	04		02		93
Votação: 2.ª					
3.ª					
Emendas: 1.ª					
Art. 2.ª					
3.ª					
Adiamento: de:					
Art. a:					
Vista: de:					
Art. a:					
Redação Final:					
Remessa do	05		02		93
Autógrafo:					



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

01- Desapropriação de área para ampliação do cemitério local.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1993.


JAIRO FONTAN
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justificar uma indicação para desapropriação de uma área de terra para ampliarmos o espaço do nosso cemitério, significa um grande respeito aos nossos entes queridos, Temos hoje conhecimento de que o nosso cemitério convive com uma situação calamitosa, sem ter mais espaços suficientes para enterrear os nossos companheiros e companheiras que estão passando desta vida para a vida eterna.

Diante de tal situação, esperamos que as autoridades



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

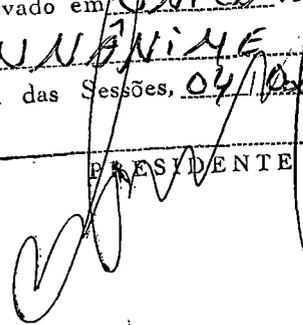
máximas de nosso Município, se sensibilizem com o fato hora exposto e tomem as providências necessárias e cabíveis para a solução do problema.

Valho-me ainda a questionar que o companheiro Vereador João Vicente, esteve debatendo e questionando todo este assunto ainda na Legislatura passada, portanto, espero a compreensão de todos os senhores vereadores para a aprovação unânime desta indicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 1993.


JAIRO FONTAN
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em UNICA votação por
UNÂNIME
Sala das Sessões, 04/02 19 93


PRESIDENTE